



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 229-Data 29/12/2020

Esta é a Edição Nº229 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato do termo de rescisão do contrato nº 42/2020 a partir de 28/12/2020. OBJETO: **Aquisição de um Veículo, com capacidade de 05 lugares, para ser usado nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde-Município de São Sebastião do Oeste/MG.** EMPRESA: Smart do Brasil Comércio Representações Eireli, CNPJ nº33.863.833/0001-35. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato do termo de rescisão do contrato nº 43/2020 a partir de 28/12/2020. OBJETO: **Aquisição de um Veículo, com capacidade de 05 lugares, para ser usado nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde-Município de São Sebastião do Oeste/MG.** EMPRESA: Smart Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº29.398.604/0001-10. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº034/2020. CONTRATADO: RP Máquinas Eireli -ME. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2021 à 25.06.2021. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº034/2020. CONTRATADO: Lotus Industria e Comércio Ltda. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2021 à 10.04.2021. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 035/2017. CONTRATADO – MORAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI – ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2021 a 31.12.2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 6º termo aditivo do contrato nº 035/2017. CONTRATADO – TELEFÔNICA BRASIL S/A. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2021 a 31.12.2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO